



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 - PMC.**

Às 08:00 hs (oito horas) do dia 31 (trinta e um) do mês de 01 (janeiro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sito à Avenida 21 de Abril, nº. 1525 - Centro - Cachoeirinha/TO reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência da Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo a PREGOEIRA PRESIDENTE a Srª. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Srº. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA. Composta a comissão que conduzirão em conjunto os procedimentos necessários ao andamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, visando **Futuras aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo destinados a frota veicular pertencente ao município de Cachoeirinha – TO** o recebimento dos envelopes da proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes. Dando continuidade, determinou a Presidente da Comissão de Pregão que registre em ata, que durante o período de publicação do presente pregão, compareceu, analisou e retirou o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, a empresa I. M. MACEDO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 19.519.336/0001-93. Iniciada a sessão, determinou a Pregoeira que procedessem com o credenciamento da empresa, **I. M. MACEDO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.519.336/0001-93, com sede na Rua 21 de Abril s/nº, Centro Cachoeirinha/TO, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhor Itamar Martins Macedo, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº. 233.516.243-87 e RG nº. 500.552 SSP/MA. Dando continuidade e após efetivar o credenciamento, que foi atendido como requerido no item 02 - CREDENCIAMENTO, do edital. Ato seguinte a pregoeira oficial e equipe de apoio, requereu do licitante presente que rubrique todos os documentos apresentados como credencial e se manifeste a respeito dos mesmos, a representante da empresa **I. M. MACEDO E CIA LTDA**, nada quis registrar. Seguindo os trabalhos, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço do licitante, para análise da forma de apresentação e de aceitabilidade atendendo os critérios definidos nos itens 05, 06 e 07, do edital. Analisadas as características exigidas nos itens citados. Após análise determinou a Pregoeira que fosse registrado a proposta de preço do licitante para iniciar as negociações que a fez registrando o valor inicial global de R\$ 1.042.295,00 (um milhão e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais), Ato continuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 11.5, como já registrado, declarou a mesma aceita pela pregoeira e equipe de apoio. Dando continuidade passou a pregoeira e equipe de apoio a realizar a negociação visando a redução do preço apresentado, que o fez indagando o representante da licitante quanto a redução do valor apresentado, conforme consta na ata anexos. Após análise foi aceito o valor apresentado pela pregoeira e equipe de apoio, ficando assim encerrada a fase de negociação, atendido o disposto no item 11. Seguindo os trabalhos determinou a pregoeira à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação e verificação da autenticidade dos mesmos junto a internet daqueles que assim exige, e ainda analisar as condições apresentadas quanto a habilitação, em cumprimento ao disposto no item 12 e seus subitens do edital de Pregão Presencial nº. 006/2017. Após verificação, constatou-se que a empresa participante do certame atendeu todos os seus requisitos e exigências, estando assim HABILITADA nos termos do Edital já citado. Atendida as condições de habilitação e em atendimento ao disposto no item 11.7, DECLARA vencedor do certame licitatório o licitante como registrado anteriormente, com preço global de R\$ 1.034.685,00 (um milhão trinta e quatro mil e seiscentos oitenta e cinco reais ), por apresentar valor compatível com o mercado e apresentar todos os requisitos de habilitação, por fim e de acordo com o disposto no edital em seu item 11.7, e após análise do CONTROLE INTERNO e ASSESSORIA





**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



JURIDICA, será o objeto do presente pregão adjudicado ao licitante I. M. MACEDO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 19.519.336/0001-93, Do registrado indagou a PREGOEIRA ao licitante presente quanto à interposição de recurso quanto à decisão ora proferida o que foi dito pelo licitante presente que nada havia a registrar por interposição de recursos. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

  
**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

  
**RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ**  
**Secretaria da Comissão de Pregão**

  
**ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**Membro da Comissão de Pregão**

**LICITANTE PRESENTE:**

  
**I. M. MACEDO E CIA LTDA**  
CNPJ: 19.519.336/0001-93  
Itamar Martins Macedo  
CPF nº. 233.516.243-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO Nº 006/2017

| ITEM | QTD     | UN  | DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | marca          | Vlr. Unit.     | Vlr. Total |
|------|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|
| 01   | 120.000 | LTS | <b>GASOLINA COMUM</b> ; ESPECIFICAÇÃO: É aquela constituída de gasolina A e álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico ANP nº. 05/2001 da portaria nº. 309 de 27 de dezembro de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | sp combustível | 4.449<br>4.419 | 530.280,00 |
| 02   | 120.000 | LTS | <b>ÓLEO DIESEL COMUM</b> ; ESPECIFICAÇÃO: Óleo Diesel metropolitano produzido no país importado ou formulado pelo agente econômico autorizado por cada caso conforme característica constada no regulamento técnico ANP nº. 06/2001, Portaria nº. 310 de 26 de dezembro de 2001, para comercialização nos municípios estabelecido pelo Ministério do Meio Ambiente MMA e listado no anexo daquela portaria.                                                                                                                                                                                                 | sp combustível | 3.529<br>3.499 | 419.880,00 |
| 03   | 15.000  | LTS | <b>ÓLEO DIESEL S 50 ou S 10</b> ESPECIFICAÇÃO: Óleo Diesel metropolitano produzido no país importado ou formulado pelo agente econômico autorizado por cada caso conforme característica constada no regulamento técnico ANP nº. 08/2011, Resolução ANP nº 65/2011, para comercialização nos municípios estabelecido pelo Ministério do Meio Ambiente MMA e listado no anexo daquela portaria.                                                                                                                                                                                                              | sp combustível | 3.619<br>3.599 | 53.985,00  |
| 04   | 40.000  | LTS | <b>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTIVEL (AEHC)</b> ; ESPECIFICAÇÃO: É aquele produzido no país ou importado ou formulado pelos agentes econômicos autorizados para cada caso, utilizado em motores de combustão interna de ignição por centelha, conforme características constantes no Regulamento Técnico ANP nº. 01/2001 da portaria nº. 04 de 16 de março de 2001. Constituída de Gasolina A e álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico ANP nº. 05/2001 da portaria nº. 309 de 27 de dezembro de 2001. |                | 0,00           | 0,00       |







PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017 PROCESSO N° 006/2017

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                             |          |
|----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------|----------|
| 05 | 50  | BL  | ÓLEO LUBRIFICANTE MD 400-40 – BALDE 20LT, Óleo lubrificante para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF.                                                                                                                            |        | 0,0                         | 0,0      |
| 06 | 100 | LTS | ÓLEO LUBRIFICANTE MD 400-40 – FR de 01 LT, Óleo lubrificante para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF.                                                                                                                           |        | 0,0                         | 0,0      |
| 07 | 05  | CX  | ÓLEO LUBRIFICANTE GP 20W50 – CX com 24 Frascos de 1L, Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral especialmente desenvolvido para motores de quatro tempos de alta rotação de motocicletas, conforme especificações API SL e JASO MA. Disponível no grau SAE20W-50.                                                                       |        | 0,0                         | 0,0      |
| 08 | 100 | LTS | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 GP – FR de 1L, Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral especialmente desenvolvido para motores de quatro tempos de alta rotação de motocicletas, conforme especificações API SL e JASO MA. Disponível no grau SAE20W-50.                                                                                      |        | 0,0                         | 0,0      |
| 09 | 20  | BL  | ÓLEO LUBRIFICANTE MD 400-50 – BALDE 20LT, Óleo lubrificante para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF.                                                                                                                            |        | 0,0                         | 0,0      |
| 10 | 30  | CX  | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 SJ – CX C/ 6 Frascos de 3 Litros, Óleo multigrado de elevado desempenho para uso nos modernos motores a gasolina e a álcool e aos adaptados para o uso de gás natural, que atende aos níveis de desempenho API-SJ. Pode ser usado em substituição aos óleos com nível API SF, SG e SH. Disponível no grau SAE 20W/50 | Texaco | 306,00<br><del>305,00</del> | 9.150,00 |
| 11 |     |     | ÓLEO HIDRÁULICO SH-10/AD – Balde de 20LT, Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível no grau 10.                                                                                                                                                                                     |        | 0,0                         | 0,0      |
| 12 | 30  | BL  | ÓLEO HIDRÁULICO SH-68/AD – Balde de 20LT, Óleo para sistema                                                                                                                                                                                                                                                                                  | lubrax | 225,00                      | 6.720,00 |

335  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017 PROCESSO N° 006/2017

|       |    |     | hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura.<br>Disponível no grau 68.                                                               |        | 224,00           |              |
|-------|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|--------------|
| 13    | 10 | BL  | ÓLEO HIDRÁULICO SH-100/AD – Balde de 20LT, Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura.<br>Disponível no grau 100. |        | 0,0              | 0,0          |
| 14    | 03 | BL  | ÓLEO LUBRIFICANTE GL 5 SAE 90 – BL 20LT, Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5.               | Texaco | 370,00<br>369,00 | 1.110,00     |
| 15    | 05 |     | ÓLEO LUBRIFICANTE GL 5 SAE 140 – BL 20LT, Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5.              | Texaco | 370,00<br>369,00 | 1.845,00     |
| 16    | 20 | BL  | GRAXA GMA-2 – Balde 18K, Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações automotivas. Disponível no grau NLGI 2.                       | marfak | 450,00<br>449,00 | 8.980,00     |
| 17    | 05 | CX  | FLUÍDO DE FREIO DOT, CX C/30 Frascos 500ml, Fluido de freio.                                                                                                  | Varga  | 480,00<br>479,00 | 2.395,00     |
| 18    | 20 | LTS | FLUÍDO DE FREIO DOT, FR de 500ml, Fluido de freio                                                                                                             | Bosch  | 18,00<br>17,00   | 340,00       |
| total |    |     |                                                                                                                                                               |        |                  | 1.034.685,00 |

  
LUANA NOGUEIRA LOPES  
Pregoeira

  
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ  
Equipe de apoio

  
ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Equipe de apoio

Empresa Participante

  
I. M. MACEDO E CIA LTDA  
CNPJ: 19.519.336/0001-93  
Itamar Martins Macedo  
CPF nº. 233.516.243-87







PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO Nº 006/2017

| ITEM | QTD     | UN  | DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | marca          | Vir .Unit.     | Vir.Total  |
|------|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|
| 01   | 120.000 | LTS | <b>GASOLINA COMUM</b> ; ESPECIFICAÇÃO: É aquela constituída de gasolina A e álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico ANP nº. 05/2001 da portaria nº. 309 de 27 de dezembro de 2001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | sp combustível | 4.449<br>4.419 | 530.280,00 |
| 02   | 120.000 | LTS | <b>ÓLEO DIESEL COMUM</b> ; ESPECIFICAÇÃO: Óleo Diesel metropolitano produzido no país importado ou formulado pelo agente econômico autorizado por cada caso conforme característica constada no regulamento técnico ANP nº. 06/2001, Portaria nº. 310 de 26 de dezembro de 2001, para comercialização nos municípios estabelecido pelo Ministério do Meio Ambiente MMA e listado no anexo daquela portaria.                                                                                                                                                                                                 | sp combustível | 3.529<br>3.499 | 419.880,00 |
| 03   | 15.000  | LTS | <b>ÓLEO DIESEL S 50 ou S 10</b> ESPECIFICAÇÃO: Óleo Diesel metropolitano produzido no país importado ou formulado pelo agente econômico autorizado por cada caso conforme característica constada no regulamento técnico ANP nº. 08/2011, Resolução ANP nº 65/2011, para comercialização nos municípios estabelecido pelo Ministério do Meio Ambiente MMA e listado no anexo daquela portaria.                                                                                                                                                                                                              | sp combustível | 3.619<br>3.599 | 53.985,00  |
| 04   | 40.000  | LTS | <b>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTIVEL (AEHC)</b> ; ESPECIFICAÇÃO: É aquele produzido no país ou importado ou formulado pelos agentes econômicos autorizados para cada caso, utilizado em motores de combustão interna de ignição por centelha, conforme características constantes no Regulamento Técnico ANP nº. 01/2001 da portaria nº. 04 de 16 de março de 2001. Constituída de Gasolina A e álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico ANP nº. 05/2001 da portaria nº. 309 de 27 de dezembro de 2001. |                | 0,00           | 0,00       |







PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO Nº 006/2017

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                  |          |
|----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|----------|
| 05 | 50  | BL  | ÓLEO LUBRIFICANTE MD 400-40 – BALDE 20LT, Óleo lubrificante para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF.                                                                                                                           |        | 0,0              | 0,0      |
| 06 | 100 | LTS | ÓLEO LUBRIFICANTE MD 400-40 – FR de 01 LT, Óleo lubrificante para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF.                                                                                                                          |        | 0,0              | 0,0      |
| 07 | 05  | CX  | ÓLEO LUBRIFICANTE GP 20W50 – CX com 24 Frascos de 1L, Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral especialmente desenvolvido para motores de quatro tempos de alta rotação de motocicletas, conforme especificações API SL e JASO MA. Disponível no grau SAE20W-50.                                                                      |        | 0,0              | 0,0      |
| 08 | 100 | LTS | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 GP – FR de 1L, Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral especialmente desenvolvido para motores de quatro tempos de alta rotação de motocicletas, conforme especificações API SL e JASO MA. Disponível no grau SAE20W-50.                                                                                     |        | 0,0              | 0,0      |
| 09 | 20  | BL  | ÓLEO LUBRIFICANTE MD 400-50 – BALDE 20LT, Óleo lubrificante para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF.                                                                                                                           |        | 0,0              | 0,0      |
| 10 | 30  | CX  | ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 SJ – CX C/ 6 Frascos de 3 Litros, Óleo multigrav de elevado desempenho para uso nos modernos motores a gasolina e a álcool e aos adaptados para o uso de gás natural, que atende aos níveis de desempenho API-SJ. Pode ser usado em substituição aos óleos com nível API SF, SG e SH. Disponível no grau SAE 20W/50 | Texaco | 306,00<br>305,00 | 9.150,00 |
| 11 |     |     | ÓLEO HIDRÁULICO SH-10/AD – Balde de 20LT, Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível no grau 10.                                                                                                                                                                                    |        | 0,0              | 0,0      |
| 12 | 30  | BL  | ÓLEO HIDRÁULICO SH-68/AD – Balde de 20LT, Óleo para sistema                                                                                                                                                                                                                                                                                 | lubrax | 225,00           | 6.720,00 |



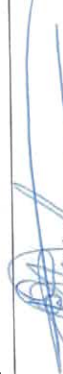


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO Nº 006/2017

|       |    |     |                                                                                                                                                            |        |  |                             |              |
|-------|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|-----------------------------|--------------|
|       |    |     | hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível no grau 68.                                                               |        |  | <del>224,00</del>           |              |
| 13    | 10 | BL  | ÓLEO HIDRÁULICO SH-100/AD – Balde de 20LT, Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível no grau 100. |        |  | 0,0                         | 0,0          |
| 14    | 03 | BL  | ÓLEO LUBRIFICANTE GL 5 SAE 90 – BL 20LT, Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5.            | Texaco |  | 370,00<br><del>369,00</del> | 1.110,00     |
| 15    | 05 |     | ÓLEO LUBRIFICANTE GL 5 SAE 140 – BL 20LT, Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5.           | Texaco |  | 370,00<br><del>369,00</del> | 1.845,00     |
| 16    | 20 | BL  | GRAXA GMA-2 – Balde 18K, Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações automotivas. Disponível no grau NLGI 2.                    | marfak |  | 450,00<br><del>449,00</del> | 8.980,00     |
| 17    | 05 | CX  | FLUÍDO DE FREIO DOT, CX C/30 Frascos 500ml, Fluido de freio.                                                                                               | Varga  |  | 480,00<br><del>479,00</del> | 2.395,00     |
| 18    | 20 | LTS | FLUÍDO DE FREIO DOT, FR de 500ml, Fluido de freio                                                                                                          | Bosch  |  | 18,00<br><del>17,00</del>   | 340,00       |
| total |    |     |                                                                                                                                                            |        |  |                             | 1.034.685,00 |

  
LUANA NOGUEIRA LOPES  
Pregoeira

  
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ  
Equipe de apoio

  
ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Equipe de apoio

Empresa Participante

  
I. M. MACEDO E CIA LTDA  
CNPJ: 19.519.336/0001-93  
Itamar Martins Macedo  
CPF nº. 233.516.243-87





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

**RELATORIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017.  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002.**

A Comissão Permanente de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PRESIDENTE a Srª. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Srº. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA.

O processo administrativo, objeto também deste relatório, iniciou-se com a solicitação da despesa, justificativa e orçamento, que devidamente foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Esta comissão devidamente autorizada procedeu à autuação do processo, indicando o objeto, o preço máximo admitido pela administração, à escolha da modalidade de licitação, indicação da disponibilidade orçamentária depois de consultado a Secretaria de Finanças, elaborou a minuta do edital e seus anexos, incluso nos anexos a minuta do contrato.

Após, juntada de todos os documentos e da elaboração da minuta do edital, seus anexos, e da minuta do contrato, encaminhou os autos a Controladoria Interna do município para emissão de parecer, que o fez, e aprovou em todos os feitos, ressaltando envio do processo para emissão de PARECER JURIDICO, que foi enviado a Assessoria Jurídica do município, que ante tudo apresentado opinou pela procedência, ressaltando o cumprimento dos atos seguintes, com a publicação do resumo do edital, dando assim inicio a fase externa do processo licitatório.

O aviso do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2017 foi publicado no quadro de avisos (PLACARD) do município no dia 16/01/2017, no Diário Oficial da União no dia 16/01/2017.

Durante o período de publicação compareceram e retiraram o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, a empresa **I. M. MACEDO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.519.336/0001-93. Iniciada a sessão, com o credenciamento constatou-se a presença apenas da empresa, **I. M. MACEDO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.519.336/0001-93, com sede na Rua 21 de Abril s/nº, Centro Cachoeirinha/TO, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhor Itamar Martins Macedo, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº. 233.516.243-87 e RG nº. 500.552 SSP/MA, Credenciada a empresa iniciou-se a abertura da proposta de preço, que apresentou com valor global a importância de R\$: 1.042.295,00 (um milhão e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais). Ato contínuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 12, como já registrado, declarou a mesma aceita pela pregoeira e equipe de apoio. Dando continuidade passou o pregoeira e equipe de apoio a realizar a negociação visando a redução do preço apresentado, que o fez indagando o representante da licitante quanto a redução do valor apresentado, respondendo o mesmo que como valor final de sua proposta é de R\$: 1.034.685,00 (um milhão trinta e quatro mil e seiscentos oitenta e cinco reais), que finalizou sendo esta aceita pela comissão.

Visto que a empresa **I. M. MACEDO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.519.336/0001-93,, atendeu as condições exigidas no edital em seu item 10 - PROPOSTA DE PREÇO-Envelope 2 (art. 4, VI, Lei nº10.520/02), prosseguiu a pregoeira e equipe de apoio com análise dos documentos de habilitação de acordo com as exigências contidas no item 12 - HABILITAÇÃO DO



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

LICITANTE que pugnou pela habilitação do licitante proponente. Atendido os requisitos constantes do item 10, declarando o pregoeiro e equipe de apoio vencedor do certame a empresa **I. M. MACEDO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.519.336/0001-93,. Atendida as condições preestabelecidas no Edital de pregão presencial, vai agora juntada a este relatório toda a documentação para análise e emissão de parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, pós análise e atendida todas as exigências legais será o objeto do presente processo administrativo adjudicado ao licitante declarado vencedor do certame, e em seguida HOMOLOGADO pelo Prefeito do Município, ato em que todos atos deste processo será ratificado.  
Este é o relatório.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 31 de janeiro de 2017.

  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Diretor de Departamento de Licitações  
PREGOEIRA OFICIAL

  
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ  
Membro da Comissão de Pregão

  
ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Secretaria da Comissão de Pregão





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017.  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 JULHO DE 2002**

A pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PRESIDENTE a Sr<sup>a</sup>. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Sr<sup>o</sup>. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA.

, ato já registrado após DECLARAR vencedora do certame licitatório acima epigrafado, e nos termos do art. 4, inciso XXI da Lei 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**, a empresa **I. M. MACEDO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.519.336/0001-93**, com sede na Rua 21 de Abril s/nº, Centro Cachoeirinha/TO, Encaminhamos assim para parecer da **ASSESSORIA JURIDICA** e ao **CONTROLE INTERNO**, para emissão de parecer final quanto aos atos ora praticados. Após encaminhase a Senhora Gestora para decisão final quanto à manutenção ou não da decisão da **COMISSÃO DE PREGÃO**, do Controle Interno e da Assessoria Jurídica quanto a adjudicação e todo processo administrativo, firmando a homologação do resultado, autorizando por conseguinte a emissão do contrato, publicação do extrato do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

**Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 31 de janeiro de 2017.**

  
**Diretor do departamento de licitações  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGÃO**

  
**RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ  
Secretaria da Comissão de Pregão**

  
**ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão de Pregão**



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

**Da: Comissão Permanente de Licitação**

**Para: Secretaria de Controle Interno**

Ao Ilmº. Sr.

**Patrese Carvalho Cardoso**

Secretário Municipal de Controle Interno

Processo: 006/2017

Modalidade: Pregão presencial

Tipo: Menor Preço por item

Requerente: Secretária Municipal de Administração

**Objeto: aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo destinados a frota veicular pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Cachoeirinha- TO.**

Venho por meio do presente e, em atendimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, e ainda, em cumprimento à Lei 8.666/93, -"Art. 38, VI, solicito de Vossa Senhoria, parecer quanto ao processo licitatório e trâmites já realizados no dia 31 de janeiro de 2017, às 15:00h, horário local, onde somente a empresa **I. M. MACEDO E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 19.519.336/0001-93**, com sede na **Rua 21 de Abril s/nº, Centro Cachoeirinha/TO**, compareceu no dia do certame e a mesma apresentou a documentação exigida no edital conforme documentação nos autos.

Na certeza de Vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cachoeirinha - TO, 31 de janeiro de 2017

**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
Pregoeira oficial





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

**Da: Comissão permanente de licitação**

**Para: Procuradoria Jurídica do Município**

Ao Exmo. Sr.  
Advogado  
Assessor Jurídico do Município

Processo: 006/2017  
Modalidade: Pregão presencial  
Tipo: Menor Preço por item  
Requerente: Secretário Municipal administração.  
**Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Cachoeirinha- TO.**

Venho por meio do presente e, em atendimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, e ainda, em cumprimento à Lei 8.666/93, -"Art. 38, VI, solicito de Vossa Senhoria, parecer quanto ao processo licitatório e trâmites já realizados no dia 31 de janeiro de 2017, às 08h:00m, horário local, onde somente a empresa **I. M. MACEDO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.519.336/0001-93**, com sede na Rua 21 de Abril s/nº, Centro Cachoeirinha/TO, compareceu no dia do certame e a mesma apresentou a documentação exigida no edital conforme documentação nos autos.

Na certeza de Vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cachoeirinha - TO, 31 de janeiro de 2017

**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
Pregoeira oficial



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**PARECER CONTROLE INTERNO**

**ORIGEM:** Secretaria de Administração de Cachoeirinha.

**ESPÉCIE:** aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo destinados a frota veicular pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Prefeitura Municipal de Cachoeirinha- TO, - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017.

**ASSUNTO:** Emissão de Parecer Técnico conclusivo, com amparo no art. 38, inciso VI, da lei nº. 8.666/93, e art. 8º da lei nº 10.520/2002, objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.

Dos autos apresentados a essa Controladoria Municipal, após atendido os requisitos do procedimento interno e a fase externa do processo licitatório, o qual agora requer a manifestação dessa controladoria quanto aos demais atos praticados no curso da colenda licitatória, instituído na modalidade pregão presencial nº 0006/2017, sob o regime de registro de preço, que o faz a partir dos documentos apresentados e acostados nos autos.

O processo administrativo nº 006/2017, que efetivou o pregão presencial nº 006/2017, que pugna pelo REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em serviços contábeis para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Prefeitura Municipal de Cachoeirinha- TO.

Anexo aos autos, além, dos documentos que instruíram o parecer JURIDICO anterior, a PUBLICAÇÃO, do resumo do edital, no Quadro de Avisos do Município e no Diário Oficial da União, ainda nos autos protocolos de retirada do edital e seus anexos, documento de credenciamento, proposta de preço e habilitação, ata da sessão publica de abertura do certame, relatório exarado pela Comissão de pregão, que ADJUDICOU ao vencedor do objeto do certame a empresa I. M. MACEDO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.519.336/0001-93, com sede na Rua 21 de Abril s/nº, Centro Cachoeirinha/TO, todos devidamente assinados.

É o breve relatório.

Em análise e comparando o feito ao disposto, na lei nº 10.520/2002 e na lei nº. 8.666/93, que baliza todos os atos que devem ser perseguidos em um procedimento licitatório, claramente, apresentam-se os atos praticados pela Comissão de pregão em estrito cumprimento ao disposto na legislação.

Dos autos, consta cumprimento ao Arts. 3º e 4º da lei nº. 10.520/2002 e ainda o Art. 38, incisos I a VII, e parágrafo único, da lei de licitações, os quais validam inicialmente os atos ora praticados.





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



Do exame ao texto do edital e anexos, correlacionados com os documentos apresentados, verificamos o atendimento num todo por parte do licitante vencedor do certame por ter cumprido taxativamente as exigências ali acostada, ressalte-se que no processo licitatório participou apenas um licitante.

Da análise comparativa com as exigências postuladas no item do edital, o qual remete-se a proposta comercial, vislumbra-se como afirmado pela comissão de pregão a aceitação do valor apresentado, e ainda pelo cumprimento do que exigiu o mencionado edital, não havendo qualquer irregularidade ou afronta ao disposto no art. 48, entendido assim que o julgamento da proposta comercial cumpriu as exigências trazidas nos artigos 44 e 45, da lei 8.666/93, como ainda foi obedecido o disposto no art. 4º, incisos IX e X, da lei nº 10.520/2002.

Da Ata e do relatório apresentados cumprem o apreço no art. 38, inciso V, da lei 8.666/93, uma vez que relata claramente todos os atos ali contidos e balizados em todos os termos no que se exige na legislação de licitação.

O ato de adjudicação, formulado pela comissão de licitação, cumpre rigorosamente o que dispõe o inciso XXI, da lei nº 10520/2002 e o inciso VII, do art. 38, que afere a comissão de licitação o ato de adjudicação do processo licitatório.

A adjudicação como dispõe a legislação é ato que compete à Comissão de pregão, como é tacito o julgamento e a classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do Edital, como ainda normatiza o inciso XXI, do art. 4º, da Lei de pregão, que expõe o ato de adjudicação do objeto da licitação ao primeiro classificado, realizado pela comissão de pregão.

Entenda-se que a adjudicação não vincula a pessoa administrativa ao licitante vencedor, por ser um ato meramente declaratório. A adjudicação sem a homologação não produz efeitos jurídicos fora do processo de licitação. Só a homologação os produz.

Do contexto acima, existindo o cumprimento a nosso entender, de todas as prerrogativas aduzidas na lei de licitações e ainda na lei de pregão, por fim, em todo que exprimiu esse parecer, opinamos em todos os seus termos, visto todos os fatos e documentos apresentados pela HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório, em sendo esse parecer ratificado pela da Secretaria de Administração para que assim dê seguimento ao feito licitatório, cumprimento ao inciso X, do art. 38 e ainda o parágrafo único do art. 62, todos da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer, S.M.J.

Cachoeirinha/TO, 31 de Janeiro de 2017.

  
**Patrese de Carvalho Cardoso**  
CHEFE DE CONTROLE INTERNO



GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**PARECER JURÍDICO**  
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º: 006/2017**  
**(MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha consulta-nos sobre o procedimento licitatório de que trata este processo, para o fim de cumprimento do que dispõe o art. 38, VI, da Lei 8.666/83.

CONSIDERANDO a Presente Licitação N.º: 006/2017, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (MENOR PREÇO POR ITEM) na qualidade de Assessor Jurídico registrado junto a OAB/TO, emito o seguinte Parecer sobre o Certame, segundo os ditames do art. 38, VI, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais alterações.

**O B J E T O:** aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo destinados a suprir as necessidades junto ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Cachoeirinha- TO, virtude da demanda existente pelo período de 11 (onze) meses.

**P A R E C E R:**

Da análise da documentação que nos foi apresentada, pela Comissão de Licitação, tais como: Edital, Aviso de Publicação, Propostas Apresentadas, Ata de julgamento; contatou-se estarem em consonância com a norma legal da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como aos princípios norteadores da administração pública.

Diante do exposto, concluímos que o presente processo de licitação está adequado às exigências formais e legais, posto ter alcançado o interesse público, ao selecionar a proposta mais vantajosa.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Cachoeirinha - TO, 31 de Fevereiro de 2017.

  
RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO  
OAB: 4158-TO  
Assessoria Jurídica



## EXTRATO DA ATA DO CONTRATO Nº 010/2017

Contrato nº 010/2017 do pregão presencial Sistema Registro de preço nº 011/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA inscrito no CNPJ: 25.064.064/0001-87.  
 Contratada: L MENDES DE OLIVEIRA-ME INSCRITO NO CNPJ: 10.614.968/0001-61.  
 Objeto: locação de máquina copiadoras e impressoras e recargas de cartuchos e toner.  
 Valor estimado de: R\$ 104.940,00 (cento e quatro mil novecentos e quarenta reais), Vigência: 12 (doze) meses.  
 Data de assinatura do contrato 20 de março de 2017.

PAULO MACEDO DAMACENA  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

Contrato nº 015/2017 do pregão presencial nº 016/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA inscrito no CNPJ: 25.064.064/0001-87.  
 Contratada: SOUZA & GONÇALVES GESTÃO AMBIENTAL E AGRONEGÓCIOS, inscrita no CNPJ sob o número 26.889.912/0001-50 com sede a RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 961, CEP: 77.950-000, Centro, ARAGUATINS-TO.  
 Objeto: Prestação de serviços de engenheiro ambiental para desempenhar suas funções junto à secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha-TO.  
 Valor estimado de: R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais), Vigência: 08 (oito) meses.  
 Data de assinatura do contrato 10 de abril de 2017.

PAULO MACEDO DAMACENA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

## EXTRATO DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial nº 020/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: DATA TELECOM EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 27.128.566/0001-50, conforme Contrato: Prefeitura Nº 027/2017, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), Contrato FMS Nº 018/2017, no valor de R\$ 6.003,00 (seis mil e três reais) e Contrato FMAS Nº 008/2017, no valor total de R\$ 3.906,00 (três mil e novecentos e seis reais).

Campos Lindos - TO, 26 de Abril de 2017.

Jessé Pires Caetano  
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.064/0001-87.  
 CONTRATADO: REICAR PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.148.549/0001-77, com sede a Rua Guanabara, 100 - entrosamento, na cidade de Imperatriz - MA, OBJETO: Prestação de Serviços mecânicos de Mão de Obra para Conserto e Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos Automotores e Máquinas Pesadas. Pertencente ao município de Cachoeirinha - TO Pregão Presencial SRP nº 009/2017.  
 Valor Estimado: R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais).  
 Data de assinatura: 10 de abril de 2017, Vigência: 12 (doze) meses.

PAULO MACÊDO DAMACENA  
 Prefeito

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de profissional especializado para a realização de massagem e ginástica laboral, para atender os usuários dos Programas PAIF e SCFV do CRAS do Município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a Pessoa Física: ADELICE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF Nº 702.283.883-68, conforme Contrato FMAS Nº 009/2017, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Campos Lindos - TO, 26 de Abril de 2017.

Rosângela Bueno Arantes Vieira  
 Secretária Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

## LEI MUNICIPAL Nº 296/17, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO (FMS), CONFERE NOVA DISCIPLINA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 030/1994 DE 11/05/1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Carrasco Bonito aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I  
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

Art. 1º Fica Instituído o Fundo Municipal de Saúde (FMSCB) que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos oriundos da União, do Estado, do Município ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas, controladas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de saúde, conforme previsto na Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O Fundo Municipal de Saúde é vinculado à Secretaria Municipal da Saúde e constitui-se em unidade orçamentária, contábil, financeira e gestora dos recursos destinados ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde conforme legislações e normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

§1º Consideram-se ações e serviços públicos de saúde os relativos a:

I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;

V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e esteja de acordo com as determinações previstas na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;

VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;

IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;

X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e

XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

§2º O Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreende o atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada.





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017.  
COMISSÃO PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002**

O Prefeito de Cachoeirinha, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 006/2017, o qual foi DECLARADO vencedor e ADJUDICADO o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 006/2017, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedor do certame a empresa **I. M. MACEDO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.519.336/0001-93, com sede na Rua 21 de Abril s/nº, Centro Cachoeirinha/TO**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA e CONTROLE INTERNO do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017**, em epigrafe, a empresa **I. M. MACEDO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.519.336/0001-93**, determinando a emissão da ATA DE REGISTRO DE PRAÇO, quando necessário o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE FORNECIMENTO, e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 03 de fevereiro de 2017.

*Paulo Macêdo Damacena*  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cachoeirinha - TO

**PAULO MACÊDO DAMACENA**  
Prefeito Municipal





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93.

**DECLARA:**

Para fins de direito, que a Homologação referente à Pregão Presencial nº. 006/2017, tendo como objeto à **aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo destinados a frota veicular pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Cachoeirinha- TO**, destinados a suprir as necessidades junto a prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, em virtude da demanda existente, junto a empresa **I. M. MACEDO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.519.336/0001-93**, com sede na **Rua 21 de Abril s/nº, Centro Cachoeirinha/TO**, ganhador da licitação Tomada de Preços nº 006/2017, sendo que ato foi devidamente publicada no diário oficial da união/estado e Placard Oficial desta Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, no lugar de costume conforme previsto na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2017.

  
**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
Pregoeira

|                                                                                                                                                                                                      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| certifico nesta data para os devidos fins legais, que o conteúdo deste documento foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, em cumprimento ao disposto na Lei. |  |
| CACHOEIRINHA-TO, ____ de ____ de 20__                                                                                                                                                                |  |
| Assinatura                                                                                                                                                                                           |  |
| Cargo/Função                                                                                                                                                                                         |  |



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATO Nº: 01/2017

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 25.064.064/0001-87, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal PAULO MACÊDO DAMACENO, brasileiro, casado maior, capaz, com R.G nº 334616 SSP/TO, portador do CPF n.º 842.155.421-20 e domiciliado no Município e comarca de Cachoeirinha – TO.**

**CONTRATADO: I. M. MACEDO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.519.336/0001-93, com sede na Rua 21 de Abril s/nº, Centro Cachoeirinha/TO, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhor Itamar Martins Macedo, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº. 233.516.243-87 e RG nº. 500.552 SSP/MA, no final assinando.**

**OBJETO: aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo destinados a frota veicular pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Cachoeirinha– TO.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2017**

**Valor Global: R\$ 1.034.685,00 (um milhão trinta e quatro mil e seiscentos oitenta e cinco reais ).**

**DATA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2017, Vigência: 11 (onze) meses.**

**Dotação Orçamentária: As despesas com a presente aquisição correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria:**

| Funcional Programática | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Sub-Item | Detº                                  |
|------------------------|---------------------|-------------------|----------|---------------------------------------|
| 04.122.0402.2-004      | 3.3.90.39.00        | 010               |          | Sec. Municipal de Administração       |
| 10.302.1315.1-012      | 3.3.90.39.00        | 040               |          | Fundo Municipal de Saúde              |
| 08.244.0125.2.009      | 3.3.90.39.00        | 010               |          | Fundo Municipal de Assistência Social |
| 12.361.1204.2.015      | 3.3.90.39.00        | 010               |          | Fundo Municipal de Educação           |

**CACHOEIRINHA – TO, 03 de fevereiro de 2017.**

  
**PAULO MACÊDO DAMACENA**  
Prefeito

Paulo Macedo Damacena  
PREFEITO MUNICIPAL  
Cachoeirinha - TO